

Nº do documento:	00027-E/2020	Tipo do documento:	ATAS
Descrição:	ATA DA 2388ª REUNIÃO DA DIREXE		
Autor:	9591 - DANIELLE LIMA GUIMARAES OLIVEIRA		
Data da criação:	10/02/2020 15:14:26		
Código de Autenticação:	9F1E633820991869-9		



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
SUOCOL - SUPERVISÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATA DA 2388ª (DOIS MILÉSIMA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, às oito horas e trinta e sete minutos, na sala de reuniões da Presidência, situada no quarto andar da Companhia Docas do Rio de Janeiro, na Rua Acre, número vinte e um, realizou-se a Dois Milésima Trecentésima Octogésima Oitava Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a presença do Diretor Administrativo-Financeiro, Helio Szmajser, e do Diretor de Gestão Portuária, Shalon Charles da Silva Gomes. O Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento, Jean Paulo Castro e Silva não esteve presente por estar participando de reunião na ANTAQ. Participaram, ainda, desta reunião, o Assessor Técnico da Diretoria da Presidência, Eduardo Duarte e a Superintendente Jurídica Substituta, Ludmila Valente. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – Apresentação da SUPFIN – Panorama da situação financeira da CDRJ.** A DIREXE tomou conhecimento da apresentação realizada pela Sra. Camila Carvalho, Superintendente de Finanças. **Subitem 2.2 – Apresentação do Contas a Receber – Posição de dezembro/2019.** A DIREXE tomou conhecimento da posição atualizada do Contas a Receber, apresentada pela Sra. Milene Oliveira, Supervisora de Tesouraria e Contas a Receber. **Subitem 2.3 – CI-GERCOT 932/2020.** Trata o expediente da indicação do empregado Reginaldo Gomes de Lima, Reg. 9579, para o encargo de Substituto Eventual da Gerência de Contabilidade – GERCOT. À pág. 05 consta o Parecer GERCAR nº 010/2020 com a análise dos pré-requisitos do empregado. A matéria foi encaminhada pela SUPGAB para deliberação da Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR nº 010/2020, a DIREXE aprova a indicação do referido empregado para o encargo supracitado. **Subitem 2.4 – CI-DIRAFI 1238/2020.** Trata o expediente da indicação da empregada Elisiany Moreira Maia, Reg. 9590, para o encargo de Substituta Eventual da Secretária da DIRAFI. À fl. 03 consta o Parecer GERCAR nº 012/2020, com a análise dos pré-requisitos da empregada. A matéria foi encaminhada pela SUPGAB para deliberação do Colegiado, conforme despacho de fl. 07. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR nº 012/2020, a DIREXE aprova a indicação da referida empregada para o encargo supracitado. **Subitem 2.5 – CI-GERDEN 1000/2020.** Trata o expediente da indicação da empregada Suzana Figueiredo Padilha, Reg. 8338, para o encargo de Substituta Eventual do Supervisor de Relacionamento Comercial – SUPROC. À fl. 05 consta o Parecer GERCAR nº 11/2020 com a análise dos pré-requisitos da empregada. A matéria foi encaminhada pela SUPGAB para deliberação do Colegiado, conforme despacho de fl. 08. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR nº 011/2020, a DIREXE aprova a indicação da referida empregada para o encargo supracitado. **Subitem 2.6– Processo 7905/2019.** Em despacho de fl. 54, a DIRAFI encaminha o processo para conhecimento das informações prestadas pela GERSOL (fl. 52) acerca da deliberação da DIREXE que, em sua 2371ª, de 17/10/2019, determinou a elaboração de estudo para verificar a possibilidade de substituição dos rádios de comunicação utilizados nos Portos pelo sistema trunking [REDACTED]

DELIBERAÇÃO: [REDACTED] a DIREXE delibera pela continuidade do contrato de prestação de serviços de locação de equipamentos de radiocomunicação.

Subitem 2.7 – Intranet 16425/2019. Vol. II. Trata-se da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 044/2019, firmado com a empresa Mississippi Empreendimentos Ltda., para a prestação de serviços de condução de veículos por meio de motorista para o transporte de diretores, autoridades, empregados, documentos e materiais diversos para a CDRJ. Tal aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02/04/2020, no valor total estimado em R\$ 724.293,92 (setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos). No Parecer SUPJUR/GERINC/TLPF/CDRJ nº 12/2020 (fls. 359/362), aprovado pela SUPJUR (fl. 362v), a GERINC concluiu pela viabilidade jurídica de formalização do 1º Termo Aditivo, chancelando a minuta de fls. 353/353v e ressaltou que quando o contrato completar 12 (doze) meses a gestão/fiscalização deverá verificar se há custos não renováveis já amortizados a serem eliminados e tomar as providências cabíveis. A matéria foi encaminhada pela DIRAFI para deliberação do Colegiado, conforme despacho de fl. 363.

DELIBERAÇÃO: Com base no Parecer SUPJUR/GERINC/TLPF/CDRJ nº 12/2020, a DIREXE autoriza a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 044/2019, nos termos da minuta constante às fls. 353/353v. **Subitem 2.8 – Processo SIED 43/2019-E.** Trata-se da celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 23/2017, firmado com a empresa Rightway Consultoria e Sistemas Ltda-EPP, para a prestação de serviços de manutenção corretiva, evolutiva, suporte técnico e customizações necessárias ao sistema Supervia de dados, abrangendo módulos I, II e III relativos aos aplicativos Superrio, Fiscalização, Mensageiro, Leitura, Agência e Site. Tal aditivo tem por objeto a prorrogação contratual pelo período de até 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2020, no valor total estimado de R\$ 489.178,92 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e noventa e dois centavos). No Parecer SUPJUR/GERINC/TLPF/CDRJ nº 11/2020 (págs. 938/940), aprovado pela SUPJUR (pág. 948), a GERINC não vislumbrou óbice à prorrogação do prazo de vigência contratual. Em despacho de pág. 947, a GERINC, considerando o apontamento da SUPJUR (pág. 941), aprovou a nova minuta inserida às págs. 943/945. A matéria foi encaminhada pela DIRAFI para deliberação do Colegiado, conforme despacho de pág. 949.

DELIBERAÇÃO: Com base no Parecer SUPJUR/GERINC/TLPF/CDRJ nº 11/2020, a DIREXE autoriza a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 23/2017, nos termos da minuta constante às fls. 943/945. **Subitem 2.9 – Processo 5253/2019. Vol. II.** Trata o processo de deflagração pela CDRJ de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 16/2019, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de materiais diversos para atender às necessidades da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da Ação Civil Pública nº 011472-77.2014.5.01.0026 ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. O preço máximo fixado para a contratação é de R\$ 140.952,90 (cento e quarenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). No Parecer SUPJUR/GERINC/TLPF/CDRJ nº 22/2020 (fls. 389/391), aprovado pela SUPJUR (fl. 391), a GERINC não vislumbrou óbice ao prosseguimento do feito, procedendo à chancela do Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2019, acostado às fls. 359/370. A matéria foi encaminhada pela DIRAFI para deliberação do Colegiado, conforme despacho de fl. 393. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer SUPJUR/GERINC/TLPF/CDRJ nº 22/2020, a DIREXE aprova a realização do Pregão Eletrônico nº 16/2019. **Subitem 2.10 – Processo 5852/2019.** Trata-se de requisição da GERARH para que se analise o pagamento de indenização da Súmula 291 do TST para empregado da CDRJ, [REDACTED]

[REDACTED] Às fls. 31/32, a GERARH apresenta o cálculo da indenização por supressão de horas extras do empregado. Parecer jurídico às fls. 35/39. A matéria foi encaminhada pela SUPGAB para deliberação do Colegiado, na forma da manifestação GERCON de fl. 30/v. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE delibera pelo pagamento da indenização por supressão de horas extras ao empregado mencionado à fl. 31, com base no parecer jurídico e manifestação da GERARH. **Subitem 2.11 – Processo 147/2016.** Minuta do Instrumento Normativo que trata da divulgação dos calados do Porto de Niterói (fls. 61/62). Em despacho de fl. 68, a SUPRIO encaminha o quadro comparativo das alterações propostas pela GERNIT (fl. 67). A matéria foi encaminhada pela SUPGAB para análise e deliberação do Colegiado, conforme despacho de fl. 69.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprova a minuta do referido instrumento normativo, com as alterações propostas pela GERNIT. **Subitem 2.12 – Documento SIED 21-E/2020.** Relatório trimestral dos bens móveis e imóveis indicados à penhora nos meses de outubro a dezembro/2019. A matéria foi

encaminhada pela DIRAFI para conhecimento da DIREXE e, posteriormente, do CONSAD, conforme despacho de fl. 06. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do relatório apresentado e determina o seu envio ao Conselho de Administração para ciência. **Subitem 2.13 – Processo SIED 157/2019-E.** O Conselho de Administração, em sua 731ª Reunião, de 13/01/2020, expediu a Deliberação CONSAD nº 016/2020, nos seguintes termos: “*Que a DIREXE apresente relatório evidenciando as ações emergenciais adotadas em relação aos itens críticos apresentados no Relatório de Auditoria Interna nº 06/2019*”. **DELIBERAÇÃO:** Em atendimento à referida Deliberação CONSAD, a DIREXE encaminha para o Conselho de Administração o relatório elaborado pela área técnica da DIRMEP, bem como Plano de Ação atualizado referente aos pontos pendentes abordados pela AUDINT. **Subitem 2.14 – Processo SIED 123/2018-E.** A SUPGAB encaminha o processo, que versa sobre a realização de eleição para escolha do representante dos trabalhadores no Conselho de Administração da CDRJ, para deliberação da Diretoria Executiva, com posterior envio ao CONSAD. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprova o Edital e o Regimento para eleição de representante dos empregados da CDRJ no Conselho de Administração constantes às fls. 439/457 e determina o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. Posteriormente, foram apreciados como extrapauta os seguintes assuntos: **1) Documento SIED 414-E/2019.** Apresentação do cronograma de atividades do Plano de Negócios 2020. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprova o cronograma apresentado e determina o seu envio ao Conselho de Administração. **2) Intranet 20122/2019.** Acompanhamento de processo judicial de empregado da CDRJ. Em despacho de fl. 23, a SUPJUR solicita dar conhecimento do expediente ao DIRPRE e encaminhá-lo à DIREXE e CONSAD para deliberação, com urgência, a fim de que, caso seja aprovado o acordo, haja tempo suficiente para homologação em juízo, sob pena de bloqueio do valor total nas contas. A matéria foi encaminhada pela SUPGAB para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autoriza o acordo judicial para pagamento à vista, desde que o desconto do valor remanescente a ser quitado seja de 25%. **3) CI-SUOCOL 1272/2020.** Cópia do Ofício SEI nº 15038/2020/ME, que informa a data de 09/04/2020, para realização da AGO da CDRJ. Manifestação da SUPFIN à fl. 04. A DIRAFI solicita enviar o expediente para conhecimento da Diretoria Executiva. A matéria foi encaminhada pela SUPGAB para deliberação do Colegiado, conforme despacho de fl. 04v. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da manifestação apresentada pela SUPFIN. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. Item 5.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às dez horas e quarenta minutos e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.



Documento assinado em 10/02/2020 15:18:36 por DANIELLE LIMA GUIMARAES OLIVEIRA - SUPERVISOR-SUBSTITUTO / MAT: 9591



Documento assinado em 12/02/2020 09:08:33 por FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913



Documento assinado em **12/02/2020 15:58:04** por **SHALON CHARLES DA SILVA GOMES - DIRETOR DE GESTÃO PORTUÁRIA / MAT: 9911**



Documento assinado em **12/02/2020 16:31:05** por **HELIO SZMAJSER - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO / MAT: 8490**